



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**Prefeitura Municipal de Marcelândia  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura**



## **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI N°. 699/2009**

### **RESOLUÇÃO N° 004/2020**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de Combate ao Covid – 19 da  
Secretaria Municipal de Assistência Social de 2020.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,**  
do Município de Marcelândia – MT, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei 8.742/93 e Lei Municipal 669/2009.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação de Combate ao Covid–19, da Secretaria Municipal de Assistência Social de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marcelândia – MT, 25 de maio de 2020.

**Magda Angélica Daré Rissi  
Presidente do CMAS**